

PORTARIA Nº 117, DE 7 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8°, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve: Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018) AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO R\$ 1,00

	Órgãos	Despesas Discricionárias								
		PAC	Emendas	Impositivas	Demais	Total				
			Individuais	Bancada						
52000	Ministério da Defesa	0	0	0	35.332.000	35.332.000				
54000	Ministério do Turismo	0	0	0	2.500.000	2.500.000				
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	0	0	0	17.000.000	17.000.000				
	TOTAL	0	0	0	54.832.000	54.832.000				

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 4.821, DE 4 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e

Considerando a necessidade de viabilizar a abertura de crédito suplementar, no âmbito do Ministério da Fazenda, e a consequente redução das fontes 39 - Alienação de Bens Apreendidos e 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, ora alocadas na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, que são incompatíveis com o objeto da suplementação pretendida;

Considerando a possibilidade de utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente à fonte 50, para o atendimento de despesas relativas à ação "Aposentadorias e Pensões Civis da União", no âmbito do Banco Central do Brasil - BCB, e a concomitante liberação da fonte 00 - Recursos Ordinários; e

Considerando a oportunidade de redução da emissão de títulos públicos de que tratam as fontes 43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal e 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, que ora financiam programação a cargo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM, mediante o uso da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, com vistas a garantir o pagamento mensal de encargos de dívida contratual, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios da Fazenda, e da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

GEORGE SOARES

UNIDADE:	25103 - Secretaria da Receita Fed	leral do Brasil							
ANEXO I								O	utras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fonto								rso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	0	U	T	
	2110		F	D		D		E	122.550.000
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		_		_			122.570.000
		Atividades							
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							54.170.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							54.170.000
			F	3	2	90	0	100	54.170.000
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional							56.400.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							56.400.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
			F	4	2	90	0	100	51.400.000
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira							8.000.000
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	8.000.000
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira							4.000.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL							122.570.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							122.570.000		

ÓRGÃO: 250	000 - Ministério da Fazenda								
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil									
ANEXO I							Outras Alterações Orçamentárias		
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								122.570.000	
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							122.570.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							122.570.000
			S	1	1	90	0	650	122.570.000
TOTAL - FISCAL								0	
_TOTAL - SEGURIDADE							122.570.000		
TOTAL - GERAL						122.570.000			